



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010331/2022-81, proveniente da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de setembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 456, de 4 de junho de 2025, que aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto de Ciências da Educação da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe